



AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0001/2015

AI7V.9

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. 85, Nº 148, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP:74080-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

A SANEAGO, após ser julgado e negado provimento a seu pedido de reconsideração referente à SOS 125.649/2014 (Processo 201400029005234), não cumpriu, no prazo de 10 (dez) dias, a determinação emanda pela Resolução nº 0922/2015-CR do Conselho de Gestão, em seu artigo 2º caput, que determinou que a SANEAGO cumprisse a Resolução nº 0749/2015-CR, que por sua vez determinou em seu artigo 1º que a SANEAGO restituisse na forma legal os valores indevidamente cobrados e recebidos do usuário.

Além disso, a SANEAGO também descumpriu o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 0922/2015-CR do Conselho de Gestão, ao não dar ciência à Gerência de Saneamento Básico da AGR, no prazo de 10 (dez) dias, do cumprimento do caput do artigo 2º da referida resolução.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

Artigo 13, incisos I e IV da Resolução Normativa nº 02512005-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.

NATUREZA DA PENALIDADE:

ALTA

5. PENALIDADE: **MULTA**

R\$ 65.760,00

Sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais (R\$ 32.880,00 por dispositivo infringido).

5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE:	ALTA	DANO:	BAIXA	ABRANGÊNCIA:	CLASSE 5
VANTAGEM AUFERIDA:	OBTEVE	FATORES AGRAVANTES:	NÃO EXISTEM		

6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

APRESENTAR DEFESA AO CONSELHO REGULADOR DA AGR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS OU EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34

ASSINATURA:

GOIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2015

8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--